



# Câmara Municipal de Esteio

## RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 212

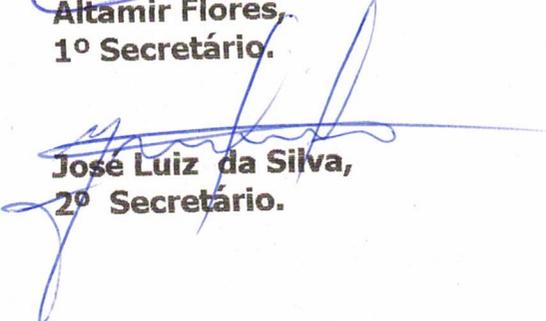
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou o requerimento subscrito por diversos vereadores, e ela nomeia, para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito, com objetivo de analisar o processo licitatório, na modalidade de concorrência para permissão dos serviços públicos por autolotação, objeto do Edital de Licitação nº 04/99, os seguintes vereadores:

- Jura Suppi
- Paulo Silva
- Luiz Carlos Mezzanotti
- Ademir Machado
- João Batista Formiga
- José Luiz da Silva

Resolve ainda, designar a servidora Dina Trovo Costa, para assessorar administrativamente os trabalhos da Comissão, determinando o prazo de 60 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, para apresentar conclusões, a partir de sua instalação, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Esteio, 24 de maio de 2000.

  
Altamir Flores,  
1º Secretário.

  
José Luiz da Silva,  
2º Secretário.

  
Rute Viegas Pereira,  
Presidenta.

  
Luiz Duarte,  
Vice-presidente.

**O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA**

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366

DIGA NÃO AS DROGAS  
Lei Mun. 2705/97